

Lei Municipal nº 2.026, de 03 de dezembro de 2024.


“Denomina de JOSÉ SEVERO DE LIMA, uma das ruas que fica localizada no distrito de Cajazeirinhas, no município de Catolé do Rocha-PB”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ SEVERO DE LIMA, uma das ruas que ficam localizadas no Distrito de Cajazeirinhas, no município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de dezembro de 2024.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

